

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº 019/2024
Publicado em 11 de Março de 2024

PRIMEIRA PARTE
Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE
Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

ERRATA: com referência à Resolução CIB/PE Nº 02/2024, de 23/02/2024, em seu Anexo I, publicada no BIS nº 016/2024 de 05/03/2024, onde se lê: **Sta. Cruz da Baixa verde, Sta. Cruz do Capibaribe, Sta. Maria da Boa Vista, Sta. Terezinha, S. Bento do Una, S. Caetano, S. João, S. José da Coroa Grande, S. José do Egito, e S. Vicente Ferrer** leia-se: **Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria da Boa Vista, Santa Terezinha, São Bento do Una, São Caetano, São João, São José da Coroa Grande, São José do Egito, e São Vicente Ferrer**, e, no seu Anexo IV, onde se lê: **S. Benedito do Sul, S. Joaquim do Monte, e Sta. Cruz**. Leia-se: **São Benedito do Sul, São Joaquim do Monte, e Santa Cruz**. Pactuadas na 218ª Reunião Ordinária da CIB/PE em 23/02/2024.



ANEXO I (CORRIGIDO)

51	Jucati	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
52	Jurema	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
53	Lagoa de Itaenga	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
54	Lagoa do Carro	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
55	Lagoa do Ouro	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
56	Lagoa dos Gatos	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
57	Lagoa Grande	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
58	Machados	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
59	Manari	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
60	Mirandiba	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
61	Orocó	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
62	Ouricuri	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
63	Panelas	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
64	Passira	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
65	Pedra	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
66	Primavera	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
67	Quipapá	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
68	Recife	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
69	Riacho das Almas	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
70	Salgadinho	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
71	Salgueiro	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
72	Saloá	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
73	Sanharó	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
74	Santa Cruz da Baixa Verde	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
75	Santa Cruz do Capibaribe	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
76	Santa Maria da Boa Vista	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
77	Santa Terezinha	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
78	São Bento do Una	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
79	São Caetano	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
80	São João	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
81	São José da Coroa Grande	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
82	São José do Egito	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
83	São Vicente Férrer	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
84	Serra Talhada	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
85	Solidão	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
86	Surubim	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
87	Tacaimbó	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
88	Taquaritinga do Norte	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
89	Terezinha	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
90	Timbaúba	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
91	Tupanatinga	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
92	Tuparetama	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
93	Venturosa	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
94	Vertente do Lério	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
95	Vicência	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
96	Vitória de Santo Antão	R\$ 20.000,00	12	R\$ 240.000,00
Total Estimado				R\$ 23.040.000,00



ANEXO IV (CORRIGIDO)

46	Itacuruba	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
47	Itaíba	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
48	Itapissuma	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
49	Itaquitinga	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
50	Jaboatão dos Guararapes	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
51	Jaboatão dos Guararapes	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
52	Jataúba	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
53	João Alfredo	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
54	Lajedo	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
55	Limoeiro	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
56	Macaparana	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
57	Maraial	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
58	Moreilândia	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
59	Moreno	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
60	Olinda	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
61	Orobó	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
62	Palmares	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
63	Palmeirina	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
64	Panelas	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
65	Paranatama	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
66	Pamamirim	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
67	Passira	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
68	Paulista	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
69	Pesqueira	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
70	Petrolândia	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
71	Poçoão	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
72	Quipapá	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
73	Recife	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
74	Recife	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
75	Recife	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
76	Ribeirão	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
77	Rio Formoso	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
78	São Benedito do Sul	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
79	São Joaquim do Monte	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
80	Salgadinho	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
81	Santa Maria da Boa Vista	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
82	São Caetano	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
83	São Vicente Ferrer	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
84	Serra Talhada	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
85	Serrita	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
86	Sertânia	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
87	Sirinhaém	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
88	Santa Cruz	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
89	Surubim	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
90	Tacaratu	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
91	Tamandaré	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
92	Taquaritinga do Norte	R\$ 20.000,00	A definir	A definir
93	Terra Nova	R\$ 20.000,00	A definir	A definir



ERRATA: com referência à Resolução CIB/PE Nº 06/2024, de 23/02/2024, em seu Anexo I, publicada no BIS nº 016/2024 de 05/03/2024, onde se lê: **Sta. Cruz do Capibaribe**. Leia-se: **Santa Cruz do Capibaribe**. Pactuada na 218ª Reunião Ordinária da CIB/PE em 23/02/2024.

ANEXO I (CORRIGIDO)

Nº	MUNICÍPIO	METAS	VALOR META	PARCELAS	TOTAL
1	RECIFE	235	R\$ 23.500,00	12	R\$ 282.000,00
2	PAULISTA	50	R\$ 5.000,00	12	R\$ 60.000,00
3	JABOATÃO DOS GUARARPES	50	R\$ 5.000,00	12	R\$ 60.000,00
4	CABO DE SANTO AGOSTINHO	50	R\$ 5.000,00	12	R\$ 60.000,00
5	IPOJUCA	50	R\$ 5.000,00	12	R\$ 60.000,00
6	ABREU E LIMA	30	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00
7	CARPINA	50	R\$ 5.000,00	12	R\$ 60.000,00
8	PAUDALHO	40	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
9	ITAMBÉ	40	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
10	CARUARU	140	R\$ 14.000,00	12	R\$ 168.000,00
11	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	50	R\$ 5.000,00	12	R\$ 60.000,00
12	BONITO	40	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
13	GRAVATÁ	40	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
14	SÃO CAETANO	30	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00
15	GARANHUNS	20	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
16	ARCOVERDE	80	R\$ 8.000,00	12	R\$ 96.000,00
TOTAL ESTIMADO:					R\$ 1.194.000,00

ANDREZA SÔNIA COSTA RODRIGUES PACHECO

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite – CIB

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Sem alterações.

11 de Março de 2024.

Carlos Eduardo Braga Farias

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas